



Estado de São Paulo

DECRETO nº 67/2022. De 13 de outubro de 2022.

"Declara inservíveis a municipalidade os bens móveis e sucatas abaixo descritos, que especifica e dá outras providências".

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:-

- Art. 1.º Ficam Decretados inservíveis para a Municipalidade os veículos, máquinas e sucatas abaixo descritos, para fins de alienação através de leilão:
 - A- 01 Microônibus Volare, ano de fabricação 2000, placas CZA-6931, patrimônio 2340, **no estado em que se encontra**
 - B- 01 ônibus Mercedes Benz Busscar Urb Plus, ano de fabricação 2001, placas ABY-2533, patrimônio 2338, **no estado em que se encontra**
 - C- 01 veículo marca Fiat, modelo Siena Essence 1.6, ano de fabricação 2013, placas DKI- 9540, patrimônio 2299, **no estado em que se encontra**
 - D- 01 veículo Marca Volkswagem, modelo Kombi, ano de fabricação 2006, placas DBA-7055, patrimônio 2303, **no estado em que se encontra**
 - E- 01veículo marca Fiat, modelo Palio, ano de fabricação 2014, placas FCS-2750, patrimônio 2310, **no estado em que se encontra**
 - F- 01 motocicleta marca Kasinsk, modelo Komet, ano de fabricação 2011, placas DET- 1366, patrimônio 2329, **no estado em que se encontra**
 - G- 01 veículo marca GM, modelo Montana Engesig, ano de fabricação 2005, placas CNW-8873, patrimônio 2346, no estado em que se encontra
 - H- sucata de trator Ford, cor azul
 - I- sucata de veículo GM Astra, cor cinza
 - J- sucata de veículo Ford Escort cor preta
 - K- sucata de veículo GM Corsa cor cinza
 - L- sucata de veículo VW Parati cor prata
 - M- sucata de veículo GM Vectra cor azul
 - N- Sucata de veículo Fiat Siena cor preta
 - O- Sucata de veículo GM Astra cor vermelho
 - P- Sucata de veículo Ford Fiesta cor dourado
 - Q- Sucata e veículo Fiat Siena cor preto





Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

- Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 13 de Outubro de 2022.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI Diretora de Gabinete

